

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da execução do serviço (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações).	0 (zero): Não atende	1 (um) ponto
	1(um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta possui indicação estratégias para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiaí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	2 (dois) pontos
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do serviço, conforme solicitado pelo edital.	0 (zero): Não atende	4 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	04 (quatro): atende plenamente	

Resolução COMDIPI 39/2019.

Jundiaí, 12 de maio de 2022.

Fé JuncalPresidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2022-2024**RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 95**

de 12 de maio de 2022

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual De Aplicação Dos Recursos Do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI para o ano de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 3ª Reunião Ordinária - Gestão 2022-2024 de 12 de maio de 2022.

Classificação final das propostas analisadas em ordem decrescente de pontuação:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Associação Almater	25 (vinte e cinco) pontos	Habilitada
Associação Nany Apple em Benefício do Obeso e do Carente	17 (dezesete) pontos	Habilitada
Indesc- Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural	8 (oito) pontos	Desclassificada

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 6.5 do Edital, a contar desta publicação.

Comissão de Seleção

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 94
de 12 de maio de 2022

Dispõem sobre a recomposição da Comissão Administrativa do FUMDIPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho - Gestão 2022-2024 em sua 2ª Reunião Ordinária de 12 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), conforme art. 43 – “Para administração dos recursos financeiros do FUMDIPI será composta uma Comissão Administrativa, a ser integrada por 2 (dois) membros do COMDIPI, sendo um governamental e outro não governamental, e 2 (dois) representantes do Poder Público Municipal, sendo 1 (um) indicado pela UGADS e 1 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Finanças”.**Resolve:****Art. 1º** – Recompõe a Comissão Administrativa do FUMDIPI.

Membros do COMDIPI:

01 – Natalia Tonon Monteiro Oliveira - Representante governamental

02 – Elisandra Daniele de Lima Representante da Sociedade Civil

Membros do Poder Público Municipal:

01 – Rodrigo Inácio da Rosa – Representante da UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

02 – João Carlos de Almeida – Representante da Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a**RESOLVE:****Art. 1º** - Aprovar o Plano Anual De Aplicação Dos Recursos Do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI para o ano de 2022.**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUMDIPI**

Conforme art. 11 - Inciso IV da Lei Municipal nº 8.129 de 26 de dezembro de 2013

VALOR ESTIMADO DO SALDO DO FUMDIPI	A - SALDO EM: 31/12/2021	R\$ 3.164.553,29
------------------------------------	--------------------------	------------------

OBJETIVO	AÇÕES	RESTOS A PAGAR
RESTOS A PAGAR 2021	Auxílio Benefício Emergencial (Considerado valor Final)	R\$ 349.150,00
	Diagnóstico Municipal do Perfil da Pessoa Idosa e PMI	R\$ 24.612,90
COM PAGAMENTO FINALIZADO ATÉ MARÇO 2022	Cartilha do idoso 2021	R\$ 13.480,00
	Termo de Fomento Cáritas Diocesana de Jundiaí - Projeto Acalanto	R\$ 106.000,00
RESTOS A PAGAR 2021	Edital de Chamamento nº 05/2021 - AMBEV (Cidade Vicentina / Lar Nossa Sra. Das Graças)	R\$ 137.500,00
	Edital de Chamamento nº 06/2021 (OSCs - Bom Pastor, Lar Nossa Senhora das Graças, Centro Comunitário Vila Hortolândia) - Casa Santa Marta (Desabilitada)	R\$ 400.000,00
	FUNSS - Desenvolvimento de programa permanente de cuidador de pessoas idosas	R\$ 35.000,00
	UGADS - Oficinas dos CCI (Centro de Convivência do idoso) - Vila Argos	R\$ 96.000,00
	UGADS - Oficinas dos CCI (Centro de Convivência do idoso) - Vila Bandeirantes	R\$ 57.600,00
	UGADS - Oficinas CRIJU Itinerante	R\$ 38.400,00
	UGEL - Projeto Bailando - Dança e Coreografia	R\$ 15.000,00
	UGEL - Projeto Integra - Yoga e Meditação para Seniors	R\$ 19.500,00
	UGAAT - Programa de Turismo para o Idoso - Vovô Bem Vindo	R\$ 19.200,00
	B - TOTAL	R\$ 1.311.442,90
C - TOTAL GERAL LIBERADO PARA PLANO DE AÇÃO 2022 (A-B)	R\$ 1.853.110,39	